



JUSTIFICATIVA

Por meio desta justifico a locação de imóvel situado na Praça João Macagnan, 15, para o CRAS, em virtude da necessidade de descentralização das Estratégias de Saúde da Família, em que a estrutura atual em que se encontra o CRAS, Rua Frei Silvano, 16, será utilizada para alocar CAPS Microrregional Luiz Viegas, para atender as exigências do Ministério da Saúde em auditoria realizada. Ainda, salienta-se que a sala mencionada possui excelente localização, bem como dispõe de acessibilidade aos pacientes, também possuindo espaço adequado para a realização das atividades, sendo o único espaço disponível com estas características.

Marli R. S. Guerreiro
Secretária de Saúde e Promoção Social

Água Doce, 14 de agosto de 2019